



EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Caminha.-----

Torna Público, para cumprimento do estabelecido nos artº. 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que decidiu em reunião de Câmara de 16 de maio de 2018, desencadear o início do procedimento de audiência dos interessados e discussão pública do projeto de **Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de Caminha**, nos termos da deliberação camarária de 16 de maio de 2018, tendo em consideração o Decreto-Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, e o Decreto-Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, tendo ainda em devida consideração todos os diplomas legais vigentes que regulam os procedimentos administrativos que contemplam a possibilidade da cobrança de taxas municipais.-----

O processo encontra-se à disposição do público no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Caminha e Gabinete de Apoio ao Município de Vila Praia de Âncora, no horário normal de funcionamento, devendo os interessados dirigir, por escrito, os seus contributos/sugestões à Câmara Municipal de Caminha, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página do Município <http://www.cm-caminha.pt> -----

Caminha, 17 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)